



Na sequência do estipulado no Artigo 16.º (Competências materiais) n.º 1 alínea a) da lei 75/2013 de 12 de Setembro vem o executivo desta Junta de Freguesia apresentar a proposta de revisão orçamental n.º 2 para que a Assembleia de freguesia possa proceder á sua apreciação e aprovação de acordo com Artigo 9.º (Competências de apreciação e fiscalização) n.º 1 alínea a) da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

A revisão orçamental agora proposta deve-se a uma alteração legislativa que obriga a DGAL a liquidar os valores correspondentes ao “Meio Tempo” do presidente da Junta mesmo que este opte por exercer funções por tempo inteiro.

A revisão apresentada pretende alterar rubricas de receita e despesas.

Relativamente ás rubricas de receita pretende-se:

Código	Descrição	Reforço
06.03.01.01	DGAL – MEIO TEMPO	5034,96 €
Totais		5034,96 €

Relativamente ás rubricas de despesa pretende-se:

Código	Descrição	Reforço
07.01.03.01.12	Casa do Conselheiro	5034,96 €
Totais		5034,96 €

Face ao exposto solicitamos junto dos membros da assembleia de freguesia a aprovação desta revisão orçamental.

Cacia, 10 de Junho de 2019